

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 922.713,15 (novecentos e vinte e dois mil e setecentos e treze reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

800	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	913.323,80
812	04101	CASA CIVIL	9.389,35
TOTAL			922.713,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 800
ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	608	382	2156	Promocão dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	9900	F	Suplementação	4490	193	836.945,41
				Promocão dos						

00	608	382	2156	Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	9900	F	Suplementação	4490	196	76.378,39
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	-----------

Meta Física Canal de
Ajustada comercialização 2,00
Neste estruturado
Processo (Unidade)

20	608	382	3826	P r o m o ç ã o da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0200	F	Anulação	4490	193	836.945,41
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

20	608	382	3826	P r o m o ç ã o da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0200	F	Anulação	4490	196	76.378,39
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta Física Insumo
Ajustada disponibilizado 1,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 913.323,80

PROCESSO ÓRGÃO :
: 812 04101 - CASA
CIVIL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	518	1430	Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo	9900	F	Anulação	3390	193	9.389,35

Meta Física Plano de
Ajustada aquisição e 98,00
Neste contrato
Processo implementado
(Percentual)

21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	0600	F	Suplementação	3390	193	9.389,35
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	----------

Meta Física

Ajustada	Título	Emitido 5.103.413,00
Neste	(Unidade)	
Processo		

TOTAL DO	9.389,35
PROCESSO	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6012b4fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar